



TERMO ADITIVO

TERMOS ADITIVOS

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 012/2017 – SEDUC – Contratante: O Município de Alagoinhas – Representante Legal: Joaquim Belarmino Cardoso Neto (Prefeito) – Contratada: D'Mixplus Comércio Serviços e Transportes Ltda ME - Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 233/2015 - Data de Assinatura: 16/06/2017.

Termo Aditivo nº. 013/2017 – SEMAD – Contratante: O Município de Alagoinhas – Representante Legal: Joaquim Belarmino Cardoso Neto (Prefeito) – Contratada: I9 Soluções em Tecnologia Ltda ME - Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 090/2012 - Data de Assinatura: 08/06/2017.

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 031/2017 – SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Representante Legal: Rodrigo Santos Matos (Secretario) – Contratada: A. P. de Oliveira Barreto ME - Fundamento Legal: art. 57, § 1º, III da Lei 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do contrato nº. 128/2016 - Data de Assinatura: 08/06/2017.

EDITAL

Nº 007/2017 PROVIMENTO

EDITAL DE PROVIMENTO N.º 007/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, convoca a candidata aprovada no Concurso Público objeto do Edital nº. 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº. 1.528, de 04 de março de 2016 e homologado pelo Decreto 4.420/2016, de 29 de junho de 2016, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº. 1.599, de 30 de junho de 2016, que já realizou os exames admissionais, a comparecer no período de **03/07 a 01/08/2017 das 08 às 12 horas**, na Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – CAM, sito à Av. Manoel Romão, nº. 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA.

Nº	Cargo	Class.	Nome	Insc.
1	PROFESSOR I	60º	DAIANE REIS OLIVEIRA FERREIRA	340

Conforme parágrafo 1º, do art. 15, da Lei Complementar 007/2003, a posse deverá ocorrer até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente ato de provimento. O não comparecimento à presente convocação será considerado como desistência, sem direito a recursos administrativos, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS, 03 de julho de 2017.

Joaquim Belarmino Cardoso Neto
Prefeito Municipal